

Manaus, quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano X, Edição 1777 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 592, DE 15 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Wellington Lins de Albuquerque e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Wellington Lins de Albuquerque, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias à concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9CC1250D00F4253 .

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000 519;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados para realização do Inventário de Patrimônio da Câmara Municipal de Manaus, exercício de 2023, desta Casa Legislativa.

Presidente	Pedro Augusto Câmara de Oliveira Bessa
Membros	Michael Sullivan Barbosa de Lima
	Maria Alice da Silva Lima
	Mauro Menandro Cantuaria de Oliveira Junior
	Pedro Henrique Belota Martins
	Fabício Frank Lacouth de Araújo
	Thiago Barbosa da Silva
	Marcelo Bezerra dos Santos
	Lucas Roberto Martins da Silva

II – Os servidores integrantes da Comissão de que trata este Ato não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 17 de março de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Manaus, 16 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/03/2023 14:41:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5CCED091000F444D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **ROSIANE TORRES LIMA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3, constante no Ato da Presidência n. 041/2023-GP/DG, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição n. 1771, de 07 de março de 2023.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/03/2023 14:43:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3549703800F4512 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a senhora **ROSIANE TORRES LIMA**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/03/2023 14:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6E5458F1000F4520 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2022.10000.10718.0.002 088;

RESOLVE

I – CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **ITAMAR RAIMUNDO FREITAS DE FARIAS**, a contar da data do Processo supracitado, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/03/2023 14:55:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 947DCBF0000F453B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ANDREZA CORREIA TEIXEIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/03/2023 17:09:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C93F906E000F456B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ERRATA

Atos da Presidência ns. 047, 048 e 051/2023-GP/DG, publicados no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1776, de 15 de março de 2023.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 047/2023-GP/DG

ONDE SE LÊ:

... Walber Barbosa dos Reis ...

LEIA-SE:

... Walber Moraes dos Reis ...

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 048/2023-GP/DG

ONDE SE LÊ:

... a contar de 28 de fevereiro de 2023 ...

LEIA-SE:

... a contar de 01 de março de 2023 ...

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 051/2023-GP/DG

ONDE SE LÊ:

... Alexandra Jaqueline Silva Mendes ...

LEIA-SE:

... Alexandra Jaqueline Silva Neves...

Manaus, 16 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/03/2023 14:36:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DDC75892000F4436 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão: 23/02/2023

ANEXO 11 - COMPRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Título	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3 - Despesas Correntes	205.000,00	0,00	205.000,00	1.092,35	203.907,65
3.3 - Outras Despesas Correntes	205.000,00	0,00	205.000,00	1.092,35	203.907,65
339035 - Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	0,00	110.000,00	1.092,35	108.907,65
4 - Despesas de Capital	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4 - Investimentos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
449051 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
449052 - Equipamento e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	355.000,00	0,00	355.000,00	1.092,35	353.907,65

Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Reis Barreto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Cortes de Melo Junior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão: 23/02/2023
Página: 1/2

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		355.000,00	355.000,00	19.705,91	- 335.294,09
Receita de Patrimônio		355.000,00	355.000,00	19.705,91	- 335.294,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		355.000,00	355.000,00	19.705,91	- 335.294,09
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		355.000,00	355.000,00	19.705,91	- 335.294,09
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	01	355.000,00	355.000,00	19.705,91	- 335.294,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f - g)
DESPESAS CORRENTE (VIII)		205.000,00	205.000,00	1.092,35	792,35	792,35	203.907,65
Outras Despesas Correntes		205.000,00	205.000,00	1.092,35	792,35	792,35	203.907,65
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Investimentos		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		355.000,00	355.000,00	1.092,35	792,35	792,35	353.907,65
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		355.000,00	355.000,00	1.092,35	792,35	792,35	353.907,65
Superávit (XIV)	02	0,00	0,00	18.613,56	0,00	0,00	-18.613,56
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		355.000,00	355.000,00	19.705,91	792,35	792,35	335.294,09
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Reis Barreto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Cortes de Melo Junior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 000007 - Fundo

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão: 23/02/2023
Página: 2/2

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)				
(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)				
DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)			(c)
DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aldemir Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Rios Barreto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Correa de Melo Junior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 000007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão: 23/02/2023

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		19.705,91	6.718,36	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		1.092,35	31.578,40
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		19.705,91	6.718,36	Vinculada		1.092,35	31.578,40
Outras Destinações de Recursos	03	19.705,91	6.718,36	Outras Destinações de Recursos		1.092,35	31.578,40
Transferências Financeiras Recebidas (II)		984,35	31.578,40	Transferências Financeiras concedidas (VII)		792,35	31.578,40
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	04	984,35	31.578,40	Transferências Concedidas Independente da Execução Orçamentária	04	792,35	31.578,40
Recebimento Extraorçamentários (III)		300,00	0,00	Pagamento Extra-Orçamentários (VIII)		192,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		300,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		192,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		191.735,98	216.596,02	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		210.649,54	191.735,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		191.735,98	216.596,02	Caixa e Equivalentes de Caixa		210.649,54	191.735,98
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)		212.726,24	254.892,78	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)		212.726,24	254.892,78

Aldemir Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Rios Barreto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Correa de Melo Junior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão.: 23/02/2023
Página: 1/2

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		210.649,54	191.735,98	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	192,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		210.649,54	191.735,98	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	192,00
Estoques	05	0,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	30.867,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Imobilizado	06	0,00	30.867,00				
Bens Móveis		0,00	0,00				
				TOTAL DO PASSIVO		0,00	192,00
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				Resultados Acumulados		210.649,54	222.410,98
				Resultado do Exercício		-11.761,44	0,00
				Resultado do Exercício Anterior		222.410,98	222.410,98
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		210.649,54	222.410,98
TOTAL DO ATIVO		210.649,54	222.602,98	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		210.649,54	222.602,98

Aldenizia Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Pais Barreto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Correa de Melo Júnior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão.: 23/02/2023
Página: 2/2

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - Lei nº 4.320/64.

R\$ 1,00

ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	07	210.649,54	191.735,98	PASSIVO FINANCEIRO	07	300,00	192,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	30.867,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO (I)		210.649,54	222.602,98	TOTAL DO PASSIVO (II)		300,00	192,00
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)						210.349,54	222.410,98

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - Lei nº 4.320/64.

R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos		1.499.985,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Execução de Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber.	08	1.499.985,00	0,00	Execução de Obrigações Convidados e Outros		0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais em Execução		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.499.985,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
17590000 - Recursos vinculados a fundo	07	210.349,54	216.404,02
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		210.349,54	216.404,02

Aldenizia Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Pais Barreto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Correa de Melo Júnior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão: 23/02/2023

ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		19.705,91	6.718,36
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		19.705,91	6.718,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		792,35	31.578,40
Transferências Intragovernamentais		792,35	31.578,40
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		192,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	09	20.690,26	38.296,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		792,35	711,40
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		792,35	711,40
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		31.659,35	31.578,40
Transferências Intragovernamentais		31.659,35	31.578,40
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	09	32.451,70	32.289,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	09	-11.761,44	6.006,96

Aldemiza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Paes Barreto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Corrêa de Melo Júnior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão: 16/01/2023

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

NÚMERO DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO FINANCEIRO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			ACRÉSCIMO EMIÇÃO/INCLUSÃO	ATUALIZAÇÕES		BAIXA RESGATE	
				V.ATIVAS	V.PASSIVAS		
	NADA CONSTA						
TOTAL		-	-		-		-

Aldemiza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Paes Barreto de Oliveira
Diretora Geral

Francisco Corrêa de Melo Júnior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administrativo Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2022
Data de Emissão: 23/02/2023

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

FLUXO DE CAIXA	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS (I) = (II+III+IV+V)		20.690,26	38.296,76
Receitas Derivadas e Originárias (II)		19.705,91	6.718,36
Remuneração das Disponibilidades		19.705,91	6.718,36
Transferências (III)		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		0,00	0,00
Depósitos Terceiros			0,00
Transferências Financeiras Recebidas (V)		984,35	31.578,40
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		984,35	31.578,40
DESEMBOLSOS (VI) = (VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		1.776,70	32.289,80
Pessoal e outras despesas corrente por função (VII)		792,35	711,40
Legislativa		792,35	711,40
Pagamentos Extraorçamentários (X)		192,00	0,00
Depósito de Terceiros		192,00	0,00
Depositos de Terceiros Ativos-Devolução		192,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (XI)		792,35	31.578,40
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas independentes da Execução Orçamentária		792,35	31.578,40
Pagamento de Restos a Pagar (XII)		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados			0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (XIV) = (I - VI)		18.913,56	6.006,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
INGRESSOS (XV)		0,00	0,00
Outros Investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XVI)		0,00	30.867,00
Aquisição de Ativo Não Circulante		0,00	30.867,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII) = (XV-XVI)		0,00	-30.867,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS (XVIII)		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIX)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)		18.913,56	-24.860,04
Saldo em Espécie do Exercício Inicial (XXII)		191.735,98	216.596,02
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		191.735,98	216.596,02
Saldo em Espécie do Exercício Final (XXIII)		210.649,54	191.735,98
Caixa e Equivalente de Caixa Final		210.649,54	191.735,98

Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Adonay Paes Baeto de Oliveira
Diretor Geral

Francisco Correa de Melo Junior
Controlador Geral

David Valente Reis
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

1. Contexto Operacional

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Manaus assegurado pela Lei Municipal nº292, de 19/12/2011, alterada pela Lei nº292 de 18 de dezembro de 2011 que instituiu o fundo especial, suas alterações Lei nº428, de 26/10/2016, Lei nº474, de 16/12/2019.

2. Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Contábeis seguem as exigências das legislações federais: Lei nº 4.320/64, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

3. Critérios Contábeis

Quanto aos registros e controles executados na contabilização das variações patrimoniais foram feitos no Sistema Integrado AFIM (Sistema informatizado de registro e controle do planejamento e execução orçamentária, financeira e patrimonial), correspondente aos atos e fatos que dependam ou não, da aprovação da Lei Orçamentária Anual, seguindo alguns critérios estabelecidos pelas legislações vigentes:

Quanto à convergência da Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS – Internacional Public Sector Accounting Standards) o Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus criou um Grupo Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis GTCON, através do Ato da Presidência nº 033/2019-GP/DG, formado pelos representantes dos setores responsáveis pelas mudanças que mais impactam na transição dos regimes contábeis.

Quanto a evidenciação do registro contábil sobre a disponibilidade de caixa, foram efetuados como consta na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, onde seus registros são próprios de forma individualizada visando a evidenciação de recursos vinculados como também os registros sobre as Despesas foram efetuados seguindo o regime de competência.

Quanto as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas de acordo a parte V do MCASP 9ª. Edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

Quanto à inscrição do Restos a Pagar, foi apurado pelo levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 Empenhado a Liquidar e da conta contábil 6.2.2.9.2.01.02 Empenhado em Liquidação onde foram inscritas na conta contábil 5.3.1.1.0.00.00 RP Não Processados Inscritos e do levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 Empenhado Liquidados a pagar onde foram inscritos na conta contábil 5.3.2.1.0.00.00 RP Processados – Inscritos. Cumprindo o que está estabelecido nos itens 43 a 44 da IPC. 01 - Transferências de Saldos Contábeis. Foram considerados também os itens de 21 a 34 da IPC. 11 – Contabilização de Retenções, que dispõe sobre a baixa dos valores representados como retenção em folha de salários de pessoal ou nos pagamentos à prestadores de serviços ou fornecedores, por tanto os restos a pagar processados foram inscritos pelo valor líquido empenhado.

Quanto à mensuração das contas do Ativo e Passivo no encerramento do exercício, foram observados os critérios de curto e longo prazo estabelecidos pelo MCASP e pela Resolução CFC n.º 1.437/13, a saber:

a) Curto Prazo (Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

b) Longo Prazo (Não Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Quanto ao controle, registro e conciliação junto as demonstrações contábeis dos Bens Imobilizado e Intangível, seguiram as

exigências NBC.T 16, MCASP - Parte II dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e da Portaria STN n.º 700 de 10/12/2014.

Quanto a Integração de Saldos Contábeis apurados no exercício financeiro de 2022 e evidenciados nas peças contábeis foram consolidados pela integração dos dados mediante o Sistema Informatizado AFIM, propiciando a consolidação junto aos Poderes Legislativos e Executivo do Município de Manaus.

Quanto a moeda funcional praticada nos Demonstrativos, Apurações e na Nota Explicativa seus valores foram expressados em reais.

4. Aspectos inerentes as Demonstrações

4.1 O Balanço Orçamentário – Anexo 12, consiste em evidenciar as Receitas e Despesas Orçamentárias, os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Mobiliária, o Superavit utilizado na abertura de Crédito Adicional, como também a execução dos Restos a Pagar nos Anexos 1 e 2.

Nota 01. TOTAL (VII) = (V+VI), no (QUADRO PRINCIPAL). Representado pelo montante de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais) corresponde ao total de recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2022, sustentado pelo art. 3º da Lei Municipal nº292, de 19/12/2011.

Nota 02. Superavit (XIV), no (QUADRO PRINCIPAL). Corresponde à soma de R\$ 18.613,56 justificadamente representa um recurso equivocado em razão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus não exercer atividade de um agente arrecadador, e sim de executar despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

4.2 O Balanço Financeiro – Anexo 13, consisti em evidenciar os Ingresso e Dispendios que representam os recebimentos e os pagamentos de natureza Orçamentária e Extraorçamentária, como também a disponibilização do saldo em espécie para o exercício seguinte.

Nota 03. RECEITA ORÇAMENTÁRIA, Outras Destinações de Recursos, correspondente ao montante de R\$ 19.705,91 (Dezenove mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos) representa a soma de rendimentos gerados de aplicação financeira no exercício de 2022.

Nota 04. TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, correspondente ao montante de R\$ 984,35 (Trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e o montante de R\$ 792,35 (Setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) representam respectivamente valores recebidos para Restos a Pagar e outras finalidades independente da execução orçamentária devidamente evidenciadas nas contas de controle e detalhadas no Demonstrativo dos Recebimentos e Pagamentos Independente da Execução Orçamentária do exercício de 2022, como estabelecido pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição do Tesouro Nacional.

4.3 O Balanço Patrimonial – Anexo 14, consisti em evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas do Ativo que se encontram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e as contas do Passivo em ordem decrescente de grau de exigibilidade, pelo Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o Ativo e Passivo e pelas contas de Compensação onde refletem os atos potenciais do ativo e passivo que possam vir afetar o patrimônio.

Nota 05. ESTOQUE. Os bens de almoxarifado adquiridos estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus**”.

Nota 06. IMOBILIZADO. Os bens móveis adquiridos no exercício estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus**”.

Nota 07. SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO. ANEXO 3. O Superavit Financeiro de R\$ 210.349,54 (Duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) representado na Fonte de Recursos 17590000 – Recurso vinculados a fundo estabelecida pela PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 do Tesouro Nacional, é resultante da diferença entre o Ativo Financeiro no montante de R\$ 210.649,54 (Duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e o Passivo Financeiro no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) demonstrados no Anexo1 do Balanço Patrimonial.

Nota 08. EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER. ANEXO 2. O valor evidenciado de R\$ 1.499.985,00 corresponde ao Convênio nº001/2015 firmado com a Prefeitura Municipal de Manaus SEMEF, Prestação de Contas Final enviada pelo Ofício nº0255/2017-GP em 24/11/2017, ora aguardando sua devida aprovação.

4.4 O Balanço das Variações Patrimoniais – Anexo 15, consiste na evidenciação das variações ocorridas resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, quanto a sua forma quantitativas e qualitativas.

Nota 09. RESULTADO DO EXERCÍCIO. O montante de - R\$ 11.761,44 representado no Patrimônio Líquido do exercício corresponde à apuração dos recursos das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 20.690,26 e a Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de 32.451,70 evidenciados no Anexo 15 Variação Patrimonial Quantitativa e detalhado na PLANILHA 1 abaixo.

Ressaltando-se que a apuração do resultado patrimonial representa um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

PLANILHA 1.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA.		
Conta de contábil	Origem / Aplicação dos recursos	Valor
445110201 451220103	Rendimentos de aplicação financeira – Rec. Não vinculados.	R\$ 19.705,91
	Mov. De fundos a débitos de saldos financeiros	R\$ 792,35
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS - VPA		R\$ 20.690,26
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA.		
332317081 351220103, 351220203	Outros serviços de terceiros	
	Mov. De fundos a créditos de saldos financeiros e Transferências Concedidas de Bens Móveis.	R\$ 792,35 R\$ 31.659,35
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS - VPD		R\$ 32.451,70

Nota: Dados extraídos do Balanço Geral de 2022.

Manaus, 10 de março de 2023.

Aldenizia Rodrigues Valente

Contadora
CRC/Am nº9602/O-1

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br